Diário Oficial
Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 14 de Maio de 2024, Terça - Feira - **Ano 10 - Nº 2366**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Nomeia servidor como fiscal de todos os processos e contratos referente ao contrato n° 0385.087-77/2012 firmado entre Prefeitura de Aparecida de Goiânia e Caixa Econômica Federal para o Empreendimento Habitacional Buriti Sereno I, II e III do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – MARLÚCIO PEREIRA DA SILVA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora Rubensmar Araújo Dos Santos inscrito sob CPF nº 989.122. XXX-XX, Matrícula: 42.XXX como fiscal de todos os processos e contratos referente ao convenio n° 0385.087-77/2012, firmado entre Prefeitura de Aparecida de Goiânia e Caixa Econômica Federal para o Empreendimento Habitacional Buriti Sereno I, II e III do Programa Minha Casa, Minha Vida.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Cumpra-se, publique-se, dê-se ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

MARLÚCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE MAIO DE 2024

"Estabelece o fator de atualização monetária para os tributos municipais e da Unidade de Valor Fiscal do Município de Aparecida de Goiânia - UVFA para o mês de maio de 2024, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.233, de 28 de dezembro de 2001, e o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 046, de 21 de dezembro de 2011, com alterações, especialmente a Lei Complementar nº 215, de 09 de agosto de 2023;

Considerando que o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é o índice adotado pela legislação tributária municipal como fator de atualização da Unidade de Valor Fiscal do Município de Aparecida de Goiânia – UVFA e dos créditos tributários, nos termos do artigo 380 da Lei Complementar Municipal nº 046 de 21 de dezembro de 2011, com alterações;

Considerando a divulgação do índice do IPCA referente a abril de 2024 cuja variação foi de 0,38% (trinta e oito décimos de milésimo por cento);

RESOLVE:

Artigo 1º. Todos os créditos tributários do município e demais valores constituídos serão atualizados monetariamente serão atualizados monetariamente em 0,38% (trinta e oito décimos de milésimo por cento).

Artigo 2º. Nos termos do artigo 1º desta portaria, a Unidade de Valor Fiscal do Município de Aparecida de Goiânia – UVFA passará do valor de R$ 4,2163 (quatro reais e dois mil cento e sessenta e três décimos de milésimos), para o valor de R$ 4,2323 (quatro reais e dois mil trezentos e vinte e três décimos de milésimos).

Artigo 3º. Enquanto não publicada Portaria que estabeleça o fator de atualização monetária para os tributos municipais e da Unidade de Valor Fiscal do Município de Aparecida de Goiânia – UVFA, vigorará o do mês imediatamente anterior.

Artigo 4º. Os valores expressos em Unidade de Valor Fiscal do Município de Aparecida de Goiânia – UVFA, constante da legislação tributária serão atualizados no mesmo percentual e período fixados nesta Portaria.

Artigo 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Gabinete do Secretário da Fazenda de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

EINSTEIN PANIAGO
Secretário Municipal da Fazenda

PAULO BORGES CAMPOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Economia e Parcerias

PORTARIA Nº 086 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Revoga a PORTARIA que concedeu à Gratificação Especial por Função Especifica – os (as) servidor (es) abaixo, que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art.6, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 11 de janeiro de 2017, bem como no decreto "N" nº 148 de 05 de abril de 2021

RESOLVE:

I – Revogar a linha 1 da PORTARIA Nº 16, de 14 de março de 2022, que concedeu a Gratificação Especial por Função Especial – AMBULATORIO (40 horas).

SERVIDOR	MAT.	VALOR	REVOGA
SILVANE SILVA DE OLIVEIRA	36.203	700,00	01/05/2024

II – Fica se revogada a portaria nº 16 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a data de REVOGAÇÃO, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em Aparecida de Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

ALESSANDRO MAGALHÃES
Secretário de Saúde

PORTARIA "P" Nº 087 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Conceder o (a) servidor (a) que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art.6, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 11 de janeiro de 2017, bem como no decreto "N" nº 148 de 05 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR FUNÇÃO ESPECIFICA – AMBULATORIO, aos servidores relacionados da Administração Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 85 de 17 de julho de 2014 e alteração do anexo IV através da Lei Complementar nº 165 de 28 de agosto de 2019.

	SERVIDOR	MATR.	CONCESSÃO	VALOR
1	SILVANE SILVA DE OLIVEIRA	36.203	01/05/2024	300,00

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidas a data de concessão.

III –Revogam–se as disposições contrárias, Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE em Aparecida de Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

ALESSANDRO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2366

PORTARIA Nº 134, 12 DE ABRIL DE 2024

Nomeação de fiscal de contrato vinculado ao processo 2024.119.157, que será firmado pelo Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto "P" n° 656 de 14 de abril de 2023 em acordo com a Lei Complementar n° 127, de 24 de fevereiro de 2017 e atendendo os preceitos do art. 104, inciso III e art. 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Norton Brasileiro Moura Vieira, inscrito no CPF nº 752.XXX.XXX-91, sob matrícula n° 1972284, lotado no quadro de servidores desta Autarquia, para atuar como fiscal do contrato vinculado ao processo 2024.119.157, cujo objetivo se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagens, com intuito de atender as demandas do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV;

Art. 2° Compete ao fiscal:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na impressa oficial.

ROBES VENANCIO E SILVA
Presidente do APARECIDAPREV

PORTARIA Nº 135, 12 DE ABRIL DE 2024

Nomeação de gestor de contrato vinculado ao processo 2024.119.157, que será firmado pelo Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto "P" n° 656 de 14 de abril de 2023 em acordo com a Lei Complementar n° 127, de 24 de fevereiro de 2017 e atendendo os preceitos do art. 104, inciso III e art. 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Nogueira da Silva, inscrito no CPF nº 001.XXX.XXX-94, sob matrícula n° 43.449, lotada no quadro de servidores desta Autarquia, para atuar como gestor do contrato vinculado ao processo 2024.119.157, cujo objetivo se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagens, com intuito de atender as demandas do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV;

Art. 2° - Compete ao gestor acompanhar a execução e gerenciar o processo, seu contrato e respectivos aditivos, bem como as atividades relacionadas à fiscalização, com vistas na perfeita execução deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sem o que não será permitido qualquer pagamento;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na impressa oficial.

ROBES VENANCIO E SILVA
Presidente do APARECIDAPREV

PORTARIA Nº 151, DE 06 DE MAIO DE 2024

Nomeação de Gestor e Fiscal de contrato vinculado ao processo 2024.157.971, que será firmado pelo Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto "P" n° 656 de 14 de abril de 2023 em acordo com a Lei Complementar n° 127, de 24 de fevereiro de 2017 e atendendo os preceitos do art. 104, inciso III e art. 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, Marcelo Silva Magalhães, inscrito no CPF nº ***.244.931-**, sob matrícula n° 1972260 como Gestor de contrato e Norton Brasileiro Moura Vieira, inscrito no CPF nº ***.334.361-**, sob matrícula n° 197284 como Fiscal de contrato vinculado ao processo 2024.157.971, ambos lotados no quadro de servidores desta autarquia, cujo objetivo se refere a contratação empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais (impressora, copiadora e scanner), com o fornecimento de equipamentos e as devidas manutenções preventivas e corretivas, assim como a substituição de peças e/ou equipamentos, componentes e materiais de insumos (toners e/ou cartuchos novos e de primeiro uso, a fim de atender as necessidades da Coordenação Jurídica do APARECIDAPREV.

Art. 2° - Compete ao gestor acompanhar a execução e gerenciar o processo com vistas na execução deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sem o que não será permitido qualquer pagamento;

Art. 3° Compete ao fiscal:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na impressa oficial.

ROBES VENÂNCIO E SILVA
Presidente do APARECIDAPREV

PORTARIA Nº 154 DE 08 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria Nº 403 de 01 de Novembro de 2023 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao(à) Sr(a). ELIANA DA SILVA REZENDE SOARES, concede Aposentadoria Especial do Professor à referida servidora , e dá outras providências.

Considerando a decisão judicial atinente ao Processo nº 5484931-86.2021.8.09.0011 em trâmite no E.Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 097, de 18 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 403 de 01 de Novembro de 2023 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sr(a). ELIANA DA SILVA REZENDE SOARES e incontinenti, conceder Aposentadoria Especial do(a) Professor(a), com proventos integrais, com fulcro no art. 40, §5º da CRFB/88, c/c art. 18, § 1º e Art. 21 da LCM nº. 010/2005, e art. 6º caput da EC nº 41/2003, à referida servidora, inscrita no CPF nº 397.XXX.XXX-XX, servidor(a) público(a) municipal ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação II – CH30, matrícula nº 757. Lei Municipal nº 2.606/2006 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Art. 2º- Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, conforme art. 21, §§ 1º e 2º da LCM nº. 010/2005, sendo consideradas para seu cálculo, as seguintes verbas remuneratórias:

• Valores referentes a Junho de 2020, caso a Aposentadoria Especial do Professor tivesse sido concedido à época:

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2366

I-	Salário	R$ 3.151,56
II-	Adicional de Titularidade (30%)	R$ 984,89
III-	Quinquênio (5x5%=25%)	R$ 820,74
IV-	Última Remuneração do Cargo Efetivo	R$ 5.088,61
V-	Provento de Aposentadoria	R$ 5.088,61

• Valores atualizados a maio de 2024 correspondentes ao atual provento da servidora:

I-	Salário	R$ 5.339,13
II-	Adicional de Titularidade (30%)	R$ 1.601,74
III-	Quinquênio (5x5%=25%)	R$ 1.334,78
IV-	Última Remuneração do Cargo Efetivo	R$ 8.275,65
V-	Provento de Aposentadoria	R$ 8.275,65

§ 1°. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2°. Os proventos acima consignados serão reajustados em conformidade com o art. 2º da EC 47/05, revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referente ao cargo de Profissional de Educação
II – CH30 (professor) sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

§ 3º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: FAZER PROVA DE VIDA uma vez por ano, no mês de seu aniversário e/ou quando convocado. Em caso de não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao(s) treze dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).

ROBES VENÂNCIO E SILVA
Presidente do AparecidaPrev

RAFAEL ZARDINI MACHADO MENDONÇA
Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 155, DE 9 DE MAIO DE 2024

Nomeação de gestor de contrato vinculado ao processo 2022.240.712, que será firmado pelo Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto "P" n° 22 de 04 de janeiro de 2021 em acordo com a Lei Complementar n° 127, de 24 de fevereiro de 2017 e atendendo os preceitos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve,

Art. 1° - Designar o servidor THIAGO NOGUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.987.791-**, sob matrícula n° 43.449, lotado no quadro de servidores desta Autarquia para atuar como gestor de contrato vinculado ao processo 2022.240.712, cujo objeto trata da reforma do edifício-sede do APARECIDAPREV.

Art. 2° - Designar os servidores RUBENS MARCIEL VIEIRA BATISTA, inscrito no CPF n° ***.545.821-** e JOVIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF n° ***.545.031-** lotados no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia para serem os fiscais da obra.

Art. 3° - Compete ao Gestor acompanhar, fiscalizar e anotar em registro próprio todos os controles necessários com vistas na execução deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na impressa oficial e revoga as disposições contrárias.

ROBES VENÂNCIO E SILVA
Presidente do AparecidaPrev

PORTARIA Nº 157 DE 13 DE MAIO DE 2024

Retifica a Portaria nº 068 de 01 de março de 2024 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade ao(à) Sr(a). RONALDO RASSI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 097, de 18 de março de 2024;

Considerando o acatamento parcial do pedido de revisão do benefício de Aposentadoria por Idade com a conversão de tempo especial em comum

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 068 de 01 de março de 2023 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, da CRFB/88, c/c art. 19 e 24 da LCM nº 010/2005, ao(à) Sr(a). Ronaldo Rassi, CPF nº 130. XXX.XXX-XX, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo efetivo de Médico, Matrícula nº 15412. Lei Complementar Municipal nº 85/2024 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Art. 2º - Observando a tabela de conversão de tempo especial em comum, constante ao art.70 do Decreto 3.048/99, os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 22,47/35 avos da média aritmética encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1°, da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I -	Média remuneratória/base de cálculo	R$ 4.573,92
II -	Valor do benefício/proporcionalidade (R$ 4.573,92x22,47/35)	R$ 2.936,26
III-	Provento de Aposentadoria	R$ 2.936,26

§ 1°. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo seu valor ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade.

§ 2°. Os proventos serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

§ 3º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: FAZER PROVA DE VIDA uma vez por ano, no mês de seu aniversário e/ou quando convocado. Em caso de não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/05/2024.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao(s) treze dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).

ROBES VENÂNCIO E SILVA
Presidente do AparecidaPrev

RAFAEL ZARDINI MACHADO MENDONÇA
Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 158 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Termo de Lotação do Servidor Thigo Borges Marreiros Saldanha, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidos nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127/2017 e em atenção à nova plataforma de envio de dados das prestações de contas das gestões municipais via (COLARE), ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor abaixo relacionado, na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia-APPREV.

Parágrafo único. O início da lotação elencada no Caput do artigo supracitado teve início no dia 02/05/2024.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2366

CPF	NOME	CARGO
019.***.***-08	THIAGO BORGES MARREIROS SALDANHA	DIRETOR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 13 dias do mês de Maio de 2024.

ROBES VENANCIO E SILVA
Presidente do AparecidaPrev

PORTARIA "P" Nº 368, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Atribui Bonificação por Desempenho Institucional a Servidor Público e dá outras providências, nos termos do Contrato de Gestão nº 606/2023.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 203, de 09 de fevereiro de 2023 e do Decreto "N" nº 103 de 10 de fevereiro de 2023, considerando os processos administrativos para concessão de Bonificação por Desempenho Institucional,

RESOLVE:

I – Atribuir ao servidor abaixo relacionada à Bonificação por Desempenho Institucional, com base na legislação específica.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	GRUPO
45069	KEITI ALVES DA SILVA	ASSESSOR SUPERIOR	X

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario

III- Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 14 de maio de 2024.

POLLYANA OLIVEIRA BORGES
Secretária de Governo

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024 - SEL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2023- SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.208.534

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2023- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada R Antônio Carvalho Dias, S/N, Distrito Industrial, Herve de Campos Vargas, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP 37.490-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.881.877/0004-07, neste ato, representada, pelo Sr. MARCOS BARRETO, portador(a) da CI sob nº 23.977.236-2 SSP-SP, CPF nº 180.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de ataduras de algodão ortopédico, com a finalidade de atender o abastecimento as Unidades de Saúde do município de Aparecida de Goiânia-Goiás.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR: R$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.
Secretária Executiva de licitação.

Davi Mendanha Lorero
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2023

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 262/2023, processo nº 2023.229.883, objeto: Aquisição de ataduras de algodão ortopédico, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologa o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 02.881.877/0004-07, sobre os itens 01 e 02 no valor total de R$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

Viviane Batista De Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

4ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONTRATO 1094/2022-SEL

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA.
NOTIFICADA: A & A ENGENHARIA LTDA
OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO
CONTRATO: 1094/2022-SEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, estabelecida na Rua Gervásio Pinheiro, Quadra 30, Área Pública, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pela Engenheira Civil Nayara Conceição Albano CREA 1018130284/D-GO e pelo Engenheiro Civil André Cardoso Moreira, matrícula 42911, vem NOTIFICAR a empresa A & A ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.188.018/0001-48, estabelecida na Rua Dona Marina, nº 624, Qd. CH, Lt 40M, St. Chácaras Anhanguera, Goiânia-GO, conforme Contrato 1094/2022-SEL.

Venho informa-lhe que após fiscalização in loco, realizada nessa data, não haviam profissionais responsáveis pela obra no local e ficou constatado que a evolução dos trabalhos não tem acompanhado o cronograma físico-financeiro presente no contrato. A obra se encontra atualmente com 92,18% das atividades concluídas, estando em atraso de execução.

Sendo assim, considerando que a empresa contratada vem descumprindo o prazo para execução da obra, conforme contrato firmado entre as partes, nessa medida, atentando-se as cláusulas contratuais e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município contratante vem, pelo presente, notificar a empresa A & A ENGENHARIA LTDA que adeque seu prazo de execução de forma imediata, para que o cronograma físico-financeiro seja cumprido. Solicitamos que seja enviado a esta secretaria a justificativa e as evidências que comprovem o não cumprimento do prazo previsto em contrato, conforme cláusula sétima, uma vez que a assinatura da ordem de serviços realizou-se em 29 de maio de 2023, com prazo de execução de 05 (cinco) meses, prorrogação do prazo de execução por mais 07 (sete) meses, conforme 1º termo aditivo nº 553/2023 e 2º termo aditivo (em andamento). Informamos também que o município não possui débitos vigentes superior a 90 (noventa) dias para com a contratada, o que não justifica a paralisação das atividades da obra, conforme cláusula décima do contrato.

Em tempo hábil, cabe ressaltar as multas e penalidades pelo não cumprimento contratual, conforme cláusula nona do contrato, em caso de atraso injustificado na execução do objeto, sujeitar-se-á a contratada à multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do contrato, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso. A referida multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação referente à matéria.

Logo, solicitamos que a empresa tome as devidas providências, e conclua os serviços conforme projeto, orçamento e cronograma físico financeiro da obra.

Diretoria de Fiscalização - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Aparecida de Goiânia, 07 de Maio de 2024.

NAYARA CONCEIÇÃO ALBANO
FISCAL DA OBRA
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 1018130284/D-GO

ANDRÉ CARDOSO MOREIRA
FISCAL DA OBRA
ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA 42911

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Data Abertura: 28 de maio de 2024, às 09h. Objeto da Licitação: Aquisição de capa de processos administrativos para atender as necessidades da Administração Municipal. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Processo: 2023.233.624 diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
– Secretária Executiva de Licitação.

Hibson Queiroz Franco
– Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS E DE CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, após análise e julgamento dos recursos e contrarrazão interpostos na Tomada de Preços nº 007/2023, oriunda do processo nº 2023.005.638, torna público que foi concedido parcial provimento as alegações das empresas: Consórcio Zumplan-MOB e Concremat | Certare, conforme Decisão publicada no portal da transparência do Município de Aparecida de Goiânia, bem como informa que a sessão de continuidade do feito, destinada a abertura das propostas de preços e demais atos subsequentes, será realizada no dia 17 de maio de 2024, às 9h, no auditório da Secretaria Executiva de Licitação. Fone: (62) 3238-7226/6797, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
– Presidente da CPL.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 35ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 002/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br).

Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia

- Site: www.aparecida.go.gov.br
- Portal da Transparência
- Gestão de Pessoal
- Concursos e Seleções
- Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 2/2022

Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos (horários 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 002/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de 29/05/2024 até 03/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO

Aparecida de Goiânia,10 de maio de 2024.

Notificamos os Senhores(as) :

1.	MIRELLA VIEIRA SANTOS RODRIGUES – 15º lugar
2.	ELIGIANY SOUSA E SILVA – 16º lugar
3.	JULIO CESAR TELES SPINDOLA - 17º lugar
4.	SANDRA REGINA COLICCHIO – 19º lugar
5.	FLAUBERT SANTANA DE AZEREDO – 20º lugar
6.	VIVIAN VANINI DAMOTA E SILVA – 21º lugar
7.	ORLANDO SILVA JUNIOR – 22º lugar
8.	EDSON FRANCO DE OLIVEIRA – PNE
9.	MARCIO ROBERTO AMARAL DA SILVA – 23º lugar

Informamos que as pessoas citadas devem comparecer a Diretoria de Recursos Humanos, situado na Rua Gervasio Pinheiro, Area Publica, Village Garavelo – Aparecida de Goiânia – GO, para ciência do processo 2024157024, ordem Judicial nº 0185547-69.2014.8.09.0011 / 5439439-03.2023.8.09.0011.

As pessoas citadas devem comparecer nesta Diretoria de Recursos Humanos no prazo de 30 dias corridos, a partir da Data de publicação desta Notificação para apresentação para os respectivos documentos para posse.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 35º CONVOCAÇÃO POR FUNÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Relação de Profissionais CONVOCADOS para o Credenciamento de Pessoa Física – Atenção Primaria, conforme Edital 002/2022.

Assistente Social						
CLAS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
202	41689	006.XXX.XXX-XX	CRECIA DOS SANTOS GOMES	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
203	41738	054.XXX.XXX-XX	NARA RÚBIA RODRIGUES CUTRIM	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
204	41741	963.XXX.XXX-XX	IÊDA CRISTINA DA SILVA	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
205	41746	031.XXX.XXX-XX	ELIS MARINA MONTEIRO DE SOUSA	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
206	41781	020.XXX.XXX-XX	ADRIA MARCIA GONCALVES COSTA	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
207	41784	845.XXX.XXX-XX	LUCE JANE ADRIANA DA SILVA MENEZES	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
208	41795	011.XXX.XXX-XX	ERRIETETEIXEIRA@HOTMAIL.COM	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
209	41825	936.XXX.XXX-XX	LILIAN JOSE DE OLIVEIRA	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
210	41842	700.XXX.XXX-XX	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
211	41897	374.XXX.XXX-XX	VANILDA RODRIGUES DE FREITAS	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
212	41921	034.XXX.XXX-XX	LEANDRO LIMA DA PAIXÃO	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
213	41946	180.XXX.XXX-XX	STELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
214	42002	024.XXX.XXX-XX	VANESSA MARTINS DE SOUSA	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
215	42008	806.XXX.XXX-XX	ADRIANA SOUZA DE PAULA	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2366

216	42017	703.XXX.XXX-XX	BIANCA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
217	42022	017.XXX.XXX-XX	SIRLAINE BARBOSA DE ANDRADE DOS SANTOS	Assistente Social	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024

Técnico(a) em Enfermagem

CLAS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
731	44041	009.XXX.XXX-XX	JAKELINE SILVA DE ALMEIDA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
732	44043	002.XXX.XXX-XX	EDIANE PEREIRA DE SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
733	44046	027.XXX.XXX-XX	ELISMAR DAS NEVES	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
734	44057	035.XXX.XXX-XX	CRIS ELEN LOPES INACIO	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
735	44066	063.XXX.XXX-XX	ISABELLA OLIVEIRA DE CASTRO	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
736	44073	703.XXX.XXX-XX	NATIELE DA SILVA ROCHA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
737	44080	015.XXX.XXX-XX	ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
738	44085	062.XXX.XXX-XX	JOÃO MARCOS ALVES URZEDA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
739	44094	618.XXX.XXX-XX	IRIS PEREIRA MOREIRA BASILIO	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	14/05/2024
740	44101	000.XXX.XXX-XX	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
741	44113	821.XXX.XXX-XX	GIZELE LAYLA DE OLIVEIRA MORAIS DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
742	44122	019.XXX.XXX-XX	LEIDYDAYN SANTANA BARBOSA DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
743	44155	001.XXX.XXX-XX	IVA MARA GONÇALVES	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
744	44167	011.XXX.XXX-XX	IANA PEREIRA DE SOUZA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
745	44171	064.XXX.XXX-XX	LILHITTYALVES777@GMAIL.COM	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
746	44173	972.XXX.XXX-XX	ALESSANDRA PIRES DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
747	44192	061.XXX.XXX-XX	KELIANE CARVALHO DA SANTOS LIMA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
748	44201	741.XXX.XXX-XX	JERUSA HELENA DOS P.S FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
749	44205	703.XXX.XXX-XX	MYLLENA DOS ANJOS NEIVA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
750	44215	020.XXX.XXX-XX	LUCIANA FERNANDES DE MENDONÇA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
751	44218	010.XXX.XXX-XX	JOAQUIM POMPILIO DA CUNHA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
752	44226	457.XXX.XXX-XX	MARY MAYER MEIRELES	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
753	44239	045.XXX.XXX-XX	DANIEL OLIVEIRA DE SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
754	44243	700.XXX.XXX-XX	JESSIKA DUTRA FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
755	44258	005.XXX.XXX-XX	INÊS MENDONÇA RODRIGUES	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
756	44279	704.XXX.XXX-XX	KASSIA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
757	44312	705.XXX.XXX-XX	MOACIR BARBOSA DA HORA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
758	44315	017.XXX.XXX-XX	IZAURA BRASILEIRA DAS CHAGAS FILHA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
759	44327	018.XXX.XXX-XX	PATRICIA GOMES LUCAS	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
760	44343	012.XXX.XXX-XX	CINARA OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
761	44344	705.XXX.XXX-XX	AILDA CRISTINA FERREIRA EVANGELISTA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
762	44349	982.XXX.XXX-XX	JELZA PINHEIRO LOPES FREIRE	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
763	44361	344.XXX.XXX-XX	MARIA ZILMA TEIXEIRA DIAS	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
764	44383	921.XXX.XXX-XX	GLICINHA PEREIRA DE LIMA JESUS	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	15/05/2024
765	44386	868.XXX.XXX-XX	LUCIMAR LIDUVINA FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
766	44398	788.XXX.XXX-XX	CLAUDIA PEREIRA PINTO	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
767	44414	056.XXX.XXX-XX	RENIR DO NASCIMENTO DAMASCENA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
768	44417	422.XXX.XXX-XX	NEUZA PEREIRA ALVES	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
769	44424	703.XXX.XXX-XX	JOÃO VICTOR DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
770	44429	700.XXX.XXX-XX	THAYNARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
771	44433	017.XXX.XXX-XX	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
772	44436	853.XXX.XXX-XX	GEISA FEITOSA DE SOUSA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
773	44474	703.XXX.XXX-XX	GRAZIELLE APARECIDA PEREIRA LIMA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
774	44481	704.XXX.XXX-XX	BEATRIZ PEREIRA LIMA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
775	44501	741.XXX.XXX-XX	DEUZENICE DOS SANTOS MOURA LUZ	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
776	44520	002.XXX.XXX-XX	LORENA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
777	44522	011.XXX.XXX-XX	MARIZA RODRIGUES DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
778	44543	710.XXX.XXX-XX	GUILHERME RODRIGUES SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
779	44547	014.XXX.XXX-XX	VANESSA JUDITH DOS SANTOS RUBIM	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
780	44548	990.XXX.XXX-XX	REGIANNE CANDIDA DA SILVA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
781	44564	048.XXX.XXX-XX	KARITA MOREIRA DE PAULA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2366

782	44571	703.XXX.XXX-XX	JÉSSICA DAMACENO	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
783	44593	008.XXX.XXX-XX	THAIS DAMACENO	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
784	44609	606.XXX.XXX-XX	JARDENIA ALVES FERREIRA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
785	44615	700.XXX.XXX-XX	SHEILA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
786	44628	070.XXX.XXX-XX	GARDENIA SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
787	44630	011.XXX.XXX-XX	EDNA DE ARAÚJO NASCIMENTO	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
788	44631	012.XXX.XXX-XX	FABRICIA DE ARAUJO VIEIRA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
789	44644	310.XXX.XXX-XX	EVANITA	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	16/05/2024
790	44647	803.XXX.XXX-XX	SANDRA MARIA SOUSA MENDES CASTRO	Técnico(a) em Enfermagem	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024

Enfermeiro(a)

CLAS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
466	40631	034.XXX.XXX-XX	ANA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
467	40632	059.XXX.XXX-XX	STÉFANY ANDRESSA SANTOS FERREIRA	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
468	40634	903.XXX.XXX-XX	SUZANE ROSA BATISTA	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
469	40638	336.XXX.XXX-XX	SOLANGE DA SILVA TAVARES	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
470	40668	062.XXX.XXX-XX	MAIZA CAITANO	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
471	40669	040.XXX.XXX-XX	DAISY RABELO DE LIMA ANDRADE	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
472	40677	754.XXX.XXX-XX	TATIANY MOREIRA SILVA	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
473	40678	986.XXX.XXX-XX	DENISE GONZAGA MACHADO	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
474	40685	656.XXX.XXX-XX	GERALDA APARECIDA MARCIEL LOPATEGUI RIQUE	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
475	40711	821.XXX.XXX-XX	MARCIA DO SOCORRO DAMASCENO DASCIMENTO	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
476	40717	035.XXX.XXX-XX	MICHELLY ROBERTA DE OLIVEIRA BRANDÃO	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
477	40720	035.XXX.XXX-XX	LUDMYLA DA SILVA ALVES	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
478	40750	035.XXX.XXX-XX	AGDA CASSIARA GONCALVES SOUSA	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
479	40752	020.XXX.XXX-XX	LUAN DOS SANTOS CARDOSO	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
480	40771	935.XXX.XXX-XX	ELIZETE SOARES DA SILVA	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
481	40792	017.XXX.XXX-XX	KELLEN BARBOSA BARROS RODRIGUES	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
482	40806	905.XXX.XXX-XX	ALESSANDRA ABREU CIRINEU	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
483	40814	702.XXX.XXX-XX	TATIANE RIBEIRO SANTOS	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
484	40826	702.XXX.XXX-XX	GLEYCIELLEN RODRIGUES DE BRITO	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
485	40837	003.XXX.XXX-XX	DULCILENE MARTINS RESENDE VIEIRA	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
486	40847	703.XXX.XXX-XX	ANA KAROLINE BARBOSA DA SILVA	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
487	40857	038.XXX.XXX-XX	LUDYMILA ARRUDA MESQUITA	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
488	40870	007.XXX.XXX-XX	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
489	40902	700.XXX.XXX-XX	HEIDY DE JESUS LOPES GONÇALVES	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	17/05/2024
490	40903	703.XXX.XXX-XX	ADRIANA CAMELO ALVES	Enfermeiro(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024

Farmacêutico(a)

CLAS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
320	53122	055.XXX.XXX-XX	PRYSCILA RODRIGUES MOREIRA	Farmacêutico(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
321	53150	028.XXX.XXX-XX	FLAVIA CRISTINA VENANCIO AMORIM	Farmacêutico(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
322	53241	029.XXX.XXX-XX	ALLINY FELICIO MARTINS DE SOUSA	Farmacêutico(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
323	53312	479.XXX.XXX-XX	ANGELITA SEGATI ROSA RODRIGUES	Farmacêutico(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
324	53352	011.XXX.XXX-XX	ANA PAULA GIÁCOMO ASSUNÇÃO SOUZA DE JESUS	Farmacêutico(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
325	53363	043.XXX.XXX-XX	ANNA PAULA BARROS MEDEIROS	Farmacêutico(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
326	53370	821.XXX.XXX-XX	DIVILMAR SOARES DOS ANJOS	Farmacêutico(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
327	53410	611.XXX.XXX-XX	LAYANE DA PENHA RODRIGUES DA SILVA	Farmacêutico(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
328	53417	139.XXX.XXX-XX	RONNE CÉSAR MENDONÇA LIMA	Farmacêutico(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
329	53454	042.XXX.XXX-XX	THAYS DA FONSECA QUEIROZ	Farmacêutico(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024

Psicólogo(a)

CLAS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
480	64736	706.XXX.XXX-XX	BÁRBARA MARTINS DE ALMEIDA BELCHIOR	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
481	64761	701.XXX.XXX-XX	ELISAMA CAROLINE RAMOS DE SOUZA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
482	64818	036.XXX.XXX-XX	LUDYMILLA CORREA BEZERRA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
483	64914	064.XXX.XXX-XX	IAYNARA MARINHO CARDOSO	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
484	64940	037.XXX.XXX-XX	JOSIEL PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
485	65076	006.XXX.XXX-XX	RHENATA SOUZA NUNES	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
486	65126	000.XXX.XXX-XX	ALINE ARAUJO GROSSI	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
487	65145	902.XXX.XXX-XX	MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PEREIRA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
488	65199	115.XXX.XXX-XX	AMANDA SALES VARELA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
489	65266	038.XXX.XXX-XX	MATHEUS FERREIRA DE SOUZA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
490	65331	701.XXX.XXX-XX	GISLAINE FURTADO MARTINS DA COSTA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
491	65336	029.XXX.XXX-XX	ISABELLI MENDES FERREIRA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
492	65341	022.XXX.XXX-XX	LARISSA DE MORAES COSTA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
493	65532	085.XXX.XXX-XX	ELEANDRA CAMPOS GARCIA RODRIGUES	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	20/05/2024
494	65533	021.XXX.XXX-XX	KELLY ROCHA CRUVINEL	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
495	65585	321.XXX.XXX-XX	LILIAN BEATRIZ BORGES DA COSTA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
496	65656	950.XXX.XXX-XX	LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
497	65814	078.XXX.XXX-XX	ANA LORENA AMORIM SILVA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
498	65894	064.XXX.XXX-XX	GIOVANNA MOREIRA CARNEIRO	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2366

499	65983	043.XXX.XXX-XX	JÉSSICA DE OLIVEIRA COUTINHO ALBUQUERQUE	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
500	66003	700.XXX.XXX-XX	BRUNA LIMA BONFIM	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
501	66059	700.XXX.XXX-XX	MIKHAELLE ALMEIDA JORGE	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
502	66072	701.XXX.XXX-XX	FABIANA SANTANA BATISTA DE SOUSA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
503	66084	031.XXX.XXX-XX	THAYNARA SIMÃO MARTINS ARANTES CARVALHO	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
504	66135	770.XXX.XXX-XX	ROSA HELENA F MARTINS	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
505	66141	005.XXX.XXX-XX	PAULINO DA CRUZ SILVA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
506	66209	005.XXX.XXX-XX	PRISCILLA LOPES NASCIMENTO DE ALMEIDA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
507	66348	701.XXX.XXX-XX	GABRIELA CRISTINA PIRES DO NASCIMENTO	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
508	66421	007.XXX.XXX-XX	ELIANE EUNICE GERMANO BARROS	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
509	66427	027.XXX.XXX-XX	JÉSSICA MARCELLE ALVES DA SILVA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
510	66432	049.XXX.XXX-XX	PAULA DOS SANTOS FREITA	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
511	66479	700.XXX.XXX-XX	ISADORA LOPES DO CARMO	Psicólogo(a)	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024

Nutricionista

CLAS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
53	43243	013.XXX.XXX-XX	GABRIELLA BATISTA TRANI	Nutricionista	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
54	43372	789.XXX.XXX-XX	MARILENE RODRIGUES LOUREIRO	Nutricionista	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
55	43900	032.XXX.XXX-XX	KARYNA COSTA OLIVEIRA VIEIRA	Nutricionista	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
56	44119	755.XXX.XXX-XX	LUANY PROFETA DO NASCIMENTO	Nutricionista	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
57	44482	033.XXX.XXX-XX	HELLEN COSTA SILVA TORRES	Nutricionista	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
58	44517	703.XXX.XXX-XX	JORDANA SILVA CARDOSO	Nutricionista	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
59	44594	041.XXX.XXX-XX	THALLISSON JOSE GODINHO	Nutricionista	35° CONVOCAÇÃO	21/05/2024
60	44649	46.XXX.XXX/XX	FISIONUTRI SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO LTDA	Nutricionista	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
61	44784	058.XXX.XXX-XX	SAMUEL SOUZA SILVA	Nutricionista	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024

Fisioterapeuta

CLAS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
179	47528	048.XXX.XXX-XX	ALANA JUBRIELLY ROCHA DE FREITAS	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
180	47532	064.XXX.XXX-XX	GIOVANNA GONÇALVES DE MELO	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
181	47568	813.XXX.XXX-XX	CELINA CELINA LUMI KUSHIDA <CLUMI@ENCORE.COM.BR> KUSHIDA	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
182	47625	750.XXX.XXX-XX	LORENA RODRIGUES PEREIRA	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
183	47743	050.XXX.XXX-XX	LETICIA ALVES DOS SANTOS	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
184	47749	035.XXX.XXX-XX	DÉBORA LUCENA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
185	47793	044.XXX.XXX-XX	ANANDA LARYSSA SANTOS DE LIMA	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
186	47859	747.XXX.XXX-XX	JÉSSICA SAMPAIO SOARES	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
187	47896	034.XXX.XXX-XX	RAFAEL DA SILVA ROSA BARBOSA	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
188	47904	046.XXX.XXX-XX	JAQUELINE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
189	48156	792.XXX.XXX-XX	PAULO ROBERTO SIQUEIRA SILVA JÚNIOR	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
190	48190	064.XXX.XXX-XX	JACKELINE BELÉM DA SILVA	Fisioterapeuta	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024

Auxiliar em Higiêne Bucal

CLAS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
195	62381	700.XXX.XXX-XX	HELLEN CRISTINY FERREIRA DA SILVA CARVALHO	Auxiliar em Higiêne Bucal	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
196	62390	038.XXX.XXX-XX	SAMANTA PEREIRA SAMPAIO	Auxiliar em Higiêne Bucal	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
197	62403	002.XXX.XXX-XX	HELOISA CLEMENTE DA COSTA	Auxiliar em Higiêne Bucal	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
198	62444	649.XXX.XXX-XX	NELICIA FERREIRA DE SOUZA CUNHA	Auxiliar em Higiêne Bucal	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
199	62467	617.XXX.XXX-XX	ROSE	Auxiliar em Higiêne Bucal	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
200	62473	714.XXX.XXX-XX	WEMELLY LIMA SANTOS	Auxiliar em Higiêne Bucal	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024

Técnico(a) de Laboratório

CLAS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
16	42792	037.XXX.XXX-XX	GABRIELA ESTEFANEA ARRAIS DE SOUSA	Técnico(a) de Laboratório	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
17	42960	030.XXX.XXX-XX	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Técnico(a) de Laboratório	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
18	43103	736.XXX.XXX-XX	GISLLANE GOMES FABIANO	Técnico(a) de Laboratório	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
19	43223	701.XXX.XXX-XX	STELINA MARIA DOS SANTOS	Técnico(a) de Laboratório	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024

Médico(a)

CLAS.	INSC.	CPF	NOME	FUNÇÃO	CONVOCAÇÃO	COMPARECIMENTO
967	66537	032.XXX.XXX-XX	LAURA GARCIA GUARANY MARQUES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	22/05/2024
968	66548	706.XXX.XXX-XX	ISABELLA BEDA ICASSATTI	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
969	66549	037.XXX.XXX-XX	LORRANA ESTEVAM FERNANDES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
970	66561	038.XXX.XXX-XX	LUANNA MORAIS DE ANDRADE	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
971	66589	026.XXX.XXX-XX	AUGUSTO BORGES MATOS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
972	66592	700.XXX.XXX-XX	ANEUDES ETERNO FERREIRA FILHO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
973	66596	105.XXX.XXX-XX	POLIANA SILVA FERREIRA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
974	66603	757.XXX.XXX-XX	INÊS CARVALHO DE CASTRO VIEIRA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
975	66615	002.XXX.XXX-XX	EVA GABRIELA MOURÃO DE OLIVEIRA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
976	66616	48.XXX.XXX/XX	MEDHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
977	66635	031.XXX.XXX-XX	SAIURY GOMES DA SILVA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
978	66638	700.XXX.XXX-XX	HELLEN MIRANDA CAMPOS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
979	66651	753.XXX.XXX-XX	ISABELLA REZENDE SANTOS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
980	66657	079.XXX.XXX-XX	BRUNNO MEHRET MOLETA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
981	66659	700.XXX.XXX-XX	ELISA NEVES NEDER	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
982	66667	019.XXX.XXX-XX	ISABELA MARQUES DE FARIAS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
983	66695	101.XXX.XXX-XX	GUILHERME SILVERIO QUEIROZ	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2366

984	66706	035.XXX.XXX-XX	RENATA SANCHES DE OLIVEIRA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
985	66709	040.XXX.XXX-XX	YAMAN PAULA BARBOSA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
986	66714	037.XXX.XXX-XX	FRANCIELLY SCARI DE SOUZA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
987	66724	031.XXX.XXX-XX	THAIS.RFB@HOTMAIL.COM	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
988	66731	34.XXX.XXX/XX	AMEE SAUDE LTDA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
989	66750	022.XXX.XXX-XX	ILMO BERNARDES GODINHO FILHO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
990	66777	014.XXX.XXX-XX	INGRID JAYME ÁVILLA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
991	66780	064.XXX.XXX-XX	GEOVANNA MARIA GONÇALVES NASCIMENTO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
992	66783	042.XXX.XXX-XX	AMANDA CRISTINA ARAUJO LIMA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	23/05/2024
993	66798	055.XXX.XXX-XX	MARINA DE ALCÂNTARA BAUMGARTEN	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
994	66801	023.XXX.XXX-XX	GABRIEL MATHEUS DA SILVA SEABRA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
995	66809	043.XXX.XXX-XX	HORTENCIA FREIRE BARCELOS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
996	66821	997.XXX.XXX-XX	ADRIANA ALVES FERREIRA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
997	66851	021.XXX.XXX-XX	ANNE KAROLINE DE SOUSA E OLIVEIRA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
998	66889	013.XXX.XXX-XX	JOÃO LUIZ ROMANHOLO DA COSTA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
999	66922	700.XXX.XXX-XX	VICTOR CARDOSO FREITAS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1000	66956	032.XXX.XXX-XX	MÔNIA RIETH CORRÊA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1001	66959	757.XXX.XXX-XX	STÉFANO VASCONCELOS PÔRTO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1002	66975	020.XXX.XXX-XX	GIORDANNA GABRIELLY FERREIRA CHAVES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1003	67034	052.XXX.XXX-XX	PAULO JOSÉ TOME	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1004	67056	028.XXX.XXX-XX	LUCIA THAMYRIS DE OLIVEIRA SIMIEMA PACHECO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1005	67101	039.XXX.XXX-XX	JULIA LIMA DE MORAIS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1006	67103	757.XXX.XXX-XX	KALYSTON CARLOS PEREIRA DOS REIS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1007	67126	891.XXX.XXX-XX	VALMIR QUEIROZ MARIANO FILHO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1008	67136	189.XXX.XXX-XX	WALTON FREITAS CARDOSO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1009	67145	031.XXX.XXX-XX	ANA LAURA MARTO DE ANDRADE	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1010	67158	702.XXX.XXX-XX	JULIANE DA SILVA TELES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1011	67178	045.XXX.XXX-XX	MÂNDALA BORGES DIAS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1012	67220	701.XXX.XXX-XX	BRUNA FREITAS GUIMARÃES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1013	67221	705.XXX.XXX-XX	VANESSA GABRIELE GOMIDE SANTOS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1014	67231	704.XXX.XXX-XX	CAMILA LUCENA ATANAZIO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1015	67258	008.XXX.XXX-XX	JORDANE MENDES CAMARGO FERREIRA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1016	67279	022.XXX.XXX-XX	ISABELLA GOMES ALVES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1017	67304	039.XXX.XXX-XX	GABRIELA VIEIRA LELIS DE SOUSA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	24/05/2024
1018	67327	750.XXX.XXX-XX	MATEUS NUNES VIERA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1019	67331	703.XXX.XXX-XX	KEROLLAINY MADALENA DA SILVA DUARTE	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1020	67355	700.XXX.XXX-XX	PAULA LORRAYNNE VINHAL	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1021	67364	036.XXX.XXX-XX	ALINE CHRISTINA MENDANHA MEDEIROS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1022	67378	703.XXX.XXX-XX	TAINARA ALMEIDA CHAVES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1023	67400	058.XXX.XXX-XX	FLÁVIO AUGUSTO BRAGANÇA TEIXEIRA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1024	67404	036.XXX.XXX-XX	MILLENA DE FREITAS RIBEIRO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1025	67408	068.XXX.XXX-XX	ANA CLARA SILVA CAPANEMA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1026	67411	043.XXX.XXX-XX	PEDRO AUGUSTO SILVA SINIMBU	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1027	67412	700.XXX.XXX-XX	ANA FLAVIA GONZAGA SANTOS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1028	67417	031.XXX.XXX-XX	JOÃO PEDRO BRANDÃO WANTUIL	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1029	67421	052.XXX.XXX-XX	ELOÍSA GUTIÉRREZ RESENDE CARRIJO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1030	67430	702.XXX.XXX-XX	GIOVANA ALMEIDA PULTRINI DE OLIVEIRA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1031	67433	043.XXX.XXX-XX	BEATRIZ JORGE MACEDO BEATRIZ MACHADO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1032	67487	024.XXX.XXX-XX	JOÃO CARLOS DO VALE COSTA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1033	67507	064.XXX.XXX-XX	BEATRIZ FELICIO LEMOS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1034	67512	015.XXX.XXX-XX	LARISSA JACOB RAKOWSKI	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1035	67515	094.XXX.XXX-XX	RAY ALMEIDA DE PINHO TAVARES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1036	67523	039.XXX.XXX-XX	ANDRÉ CLÁUDIO VIANA DE AZEVEDO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1037	67526	049.XXX.XXX-XX	INGRID APARECIDA ALVES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1038	67533	012.XXX.XXX-XX	EDUARDO PAIXÃO AIRES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1039	67543	037.XXX.XXX-XX	RÔMULO ROOSEVELT DA SILVA FILHO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1040	67548	062.XXX.XXX-XX	JENIFER SAYURI TAKAHASHI SUNAHARA TEODORO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1041	67553	755.XXX.XXX-XX	HELAINE BUENO MORAES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1042	67564	378.XXX.XXX-XX	LUCAS VARRICHIO REIFF	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	27/05/2024
1043	67577	042.XXX.XXX-XX	ANA PAULA SAMPAIO FERREIRA SANTOS MAGALHÃES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1044	67598	042.XXX.XXX-XX	WANESSA LEMOS ARAUJO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1045	67603	002.XXX.XXX-XX	ENOCK AQUINO NETO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1046	67616	044.XXX.XXX-XX	SARAH COELHO BORGES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1047	67618	701.XXX.XXX-XX	ANA CLAUDIA ELIAS NASCIMENTO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1048	67625	753.XXX.XXX-XX	THIAGO VIEIRA SASSE	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1049	67662	069.XXX.XXX-XX	ARTHUR DE SOUZA BANDEIRA NUNES	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1050	67663	035.XXX.XXX-XX	ANDRE FERRADANS MATO NEVES MIRIM	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1051	67693	703.XXX.XXX-XX	PATRICK TRISTÃO CAMPOS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1052	67702	702.XXX.XXX-XX	ISABELLA AUGUSTO SANTOS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1053	67709	037.XXX.XXX-XX	JULIANA ALVARENGA PRADO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024

1054	67714	073.XXX.XXX-XX	YASMIN SANTOS DAGUER	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1055	67787	757.XXX.XXX-XX	GABRIELA GRANIERI DE OLIVEIRA AIDAR	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1056	67825	700.XXX.XXX-XX	VICTORIA CESAR MONTEIRO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1057	67841	47.XXX.XXX/XX	KAROLINNE CARNEIRO DA SILVA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1058	67851	034.XXX.XXX-XX	ARTUR MEDEIROS DE GODOY	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1059	67861	064.XXX.XXX-XX	BRENDA MACHOINI OLIVEIRA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1060	67868	921.XXX.XXX-XX	ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUSA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1061	67869	045.XXX.XXX-XX	LARISSA ROCHA LEÃO CARDOZO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1062	67888	07.XXX.XXX/XX	ATENDMED CLINICA MEDICA LTDA	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1063	67897	061.XXX.XXX-XX	MILENA TEODORO RIBEIRO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1064	67917	059.XXX.XXX-XX	RAFAELR RODRIGUES DE MELO	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1065	67921	058.XXX.XXX-XX	VINICIUS MATHEUS KRAEMER DE VARGAS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024
1066	67926	029.XXX.XXX-XX	LUÍSA FREIRE BARCELOS	Médico(a)	35° CONVOCAÇÃO	28/05/2024

TERMOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 368/2024.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 422/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE APARECIDA - ADAP, NA FORMA QUE SEGUE.

DAS PARTES:

O Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com sede em Aparecida de Goiânia, sito à rua Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 5º andar, Residencial Village Garavelo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 01.005.727/0001-24, doravante designada simplesmente por SMAI, neste ato representada pelo Secretário, Sr. GERFESON ARAGÃO DE MELO, inscrito no CPF sob o n° 126.***.***-**, residente e domiciliado neste Mtmicipio, e a empresa Associação dos Deficientes de Aparecida – ADAP, Associação Privada, com sede na Avenida B, Qd. J, Lt. 19, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, inscrita no CNPJ/MF, sob o ri° 12.048.196/0001-73, neste ato representada por seu Presidente RENATO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o no 007.***.***-**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota para a Associação dos Deficientes de Aparecida – ADAP no valor de R$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais), para a realização da 10ª COPA DE APARECIDA DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS a ser realizado em Aparecida de Goiânia conforme estabelecido e aprovado no Plano de Trabalho.

Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do Parágrafo único, artigo 42 da Lei 13.019/2014.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Fomento n° 422/2023.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento o art. 42, inciso VI e artigo 55, ambos da Lei n° 13.019/2014, nos artigos 21 e 43 do Decreto Federal n° 8.726/16 e no próprio instrumento da parceria originalmente firmado (cláusula sétima item 7.1), bem como a solicitação contida no Comprovante de Despacho (fl. 155) e sua justificativa (fls. 156/162) para vigência de 150 dias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da data para execução da 10° Copa Cidade de Aparecida de Basquetebol em Cadeira de Rodas para os dias 10, 11 e 12 de maio de 2024;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 422/2023 que se estenderá de 16 de março de 2024 a 12 de agosto de 2024, dada a prorrogação da vigência por mais 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1.O valor do presente Termo permanecerá o mesmo, sendo de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme tabela abaixo:

Referência	Folhas	Descrição	Valor global
Termo de Fomento n° 422/2023	96/102	-	R$ 33.000,00
1° termo de aditamento n° 518/2023	112/114	Inclusão da cláusula de vigência no Termo de Fomento n° 422/2023, alterando as disposições das demais cláusulas	-
Novo termo de aditamento n°	-	Prorrogação de prazo	R$ 33.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. O prazo poderá ser prorrogado por até trinta dias, desde que devidamente justificado.

4.2. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

4.3. O gestor do contrato deverá emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o item 4.2 do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento n° 422/2023 e demais Termos Aditivos, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, nos termos da Lei.

5.2. Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás 15 de março de 2024.

GERFESON ARAGÃO DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

RENATO DA SILVA OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE APARECIDA - ADAP

TESTEMUNHAS:

1_____ CPF: _____.

2_____CPF:_____.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 385/2024

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N° 334/2024 DO CONTRATO N° 1010/2022-SEL

DAS PARTES:

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário, Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.***.***-**, e de outro lado, ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n° 2929, quadra B27, Lote Área Torre A, sala 1808 CXPST 01, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás-, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DO COUTO DAFICO, cadastrada no CPF n° 315.***.***-** e cédula de Identidade n° 1283714 DGPC/GO, tem justo e acordado:

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 10 - Nº 2366

• OBJETO DO CONTRATO N°1010/2022-SEL: prestação de serviços técnicos especializados em processos de planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), incluindo substituição integral de peças e insumos em todos os equipamentos, rede hidrônica de condensados, ventiladores, exaustores, grelhas, dampers, difusores e demais dispositivos pertencentes ao sistema de climatização, tipo Split e CJ.

• RERRATIFICAR a quantidade, valores e índice de reajuste da planilha de cálculo apresentada no Termo de Rerratificação n° 334/2024, nos termos do Procedimento Administrativo nº 2023.124.070 mediante as seguintes cláusulas e condições:

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N° 334/2024

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Referência	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Anual	Valor Global
Contrato n° 1010/2022	-	312	R$ 160,00	R$ 49.200,00	R $ 599.040,00	R $ 599.040,00
1° termo aditivo n° 415/2023	Acréscimo de 25% + prorrogação de prazo e valor	312	R$ 200,00	R$ 62.400,00	R $ 149.760,00 Acréscimo	R $ 1.347.840,00
Novo termo aditivo	Reajuste Mensal/Anual	312	R$ 6,28	R$ 1.959,36	R$ 23.512,32	R $ 1.371.352,32

PASSA-SE A LER:

QUADRO DE CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Referência	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Anual	Valor Global
Contrato n° 1010/2022	-	312	R$ 160,00	R$ 49.200,00	R$ 599.040,00	R$ 599.040,00
1° termo aditivo n° 425/2023	Acréscimo de 25% + prorrogação de prazo e valor	78	R$ 160,00	R$ 62.400,00	R$ 149.760,00 Acréscimo Valor Anual com Acréscimo R$ 748.800,00	R $ 1.347.840,00
Novo termo aditivo	Reajuste 3,14% Mensal/ Anual	390	R$ 5,024	R$ 1.959,36	R$ 23.512,32	R $ 1.371.352,32

DA JUSTIFICATIVA

Tais alterações se dão conforme orientação contida em Despacho n° 498/2024-DCG/STFC, fls.186:

‘’ (...)

Retornaram os presentes autos a esta Diretoria, por meio do Despacho n° 167/2024 (fl. 185) da Secretaria Municipal de Administração, o qual requer RERRATIFICAÇÃO no quantitativo, valores e de reajuste da planilha de cálculo apresentada no Termo de Rerratificação n° 334/2024 (fls. 183/184).

Tem-se que no 1° termo aditivo n° 425/2023, foi solicitado um acréscimo de 25% no quantitativo do contrato, porém, conforme orientação da Douta Procuradoria todos os acréscimos têm que ser calculados sobre o valor atualizado do contrato, não levando em conta o valor individual de cada item. Portanto, será necessário proceder uma correção (retificação) no Termo de Rerratificação n° 334/2024 (fls.183/184), o qual no termo de rerratificação está discriminado o quantitativo, conforme o Despacho n° 1575/2023 (fls. 139/141) desta diretoria.

(...)

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 1010/2022-SEL, (o qual tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em processos de planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), incluindo substituição integral de peças e insumos em todos os equipamentos, rede hidrônica de condensados, ventiladores, exaustores, grelhas, dampers, difusores e demais dispositivos pertencentes ao sistema de climatização, tipo Split e CJ), não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _____ de _____ de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante

FRANCISCO DO COUTO DAFICO
ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1 _____CPF:_____

2 _____CPF:_____

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 374/2024

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1339/2019-SEL

DAS PARTES:

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, Sr. EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, brasileiro e inscrito no CPF/MF sob o nº 597.***.***-** e do FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FEMBOM, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 22.100.219/0001-03, situada na Avenida Veiga Vale, esquina com Major Manoel Augusto Silva Brandão, Setor Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representado pelo Tenente Coronel Sr. CIRO MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 904.***.***-** e de outro lado, ENENGE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 122, n° 287, Setor Sul, CEP: 74085-500, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 07.527.227/0001-39, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO DE PAULA DA CUNHA MATOS, portador da Cédula de Identidade n° 3214576 DGPC/GO e CPF n° 787.***.***-**, tem justo e acordado RERRATIFICAR o descritivo do prazo de prorrogação presente na cláusula primeira do Termo de Aditamento n° 91/2024 do Contrato n° 1339/2019, nos termos do Procedimento Administrativo nº 2023.291.848, devidamente justificado em Despacho Jurídico n° 438/2024-PGM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO N° 1339/2019-SEL: A construção do Batalhão do Corpo de Bombeiros, no Setor Garavelo, neste Município.

DAS ALTERAÇÕES:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 91/2024

ONDE SE LÊ:

1.1 Fica alterada a cláusula 2.1 do contrato nº 1339/2019-SEL, prorrogando-se em 03 (três) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2024. Assim, o Contrato n° 1339/2019-SEL terá sua vigência prorrogada de 11 de fevereiro de 2024 a 11 de maio de 2024.

PASSA-SE A LER:

1.1. Fica alterada a cláusula 2.1 do contrato nº 1339/2019-SEL, prorrogando-se em 03 (três) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2024. Assim, o Contrato n° 1339/2019-SEL terá sua vigência prorrogada de 11 de fevereiro de 2024 a 11 de maio de 2024.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 1339/2019-SEL não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _____ de _____ de 2023.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Contratante

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2366

GUSTAVO DE PAULA DA CUNHA MATOS
ENENGE ENGENHARIA LTDA
Contratada

CIRO MARTINS DA SILVA
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
– FEMBOM.
Contratante

Testemunhas:

1 _____CPF:_____

2 _____CPF:_____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 373/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002/2022 - SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E A EMPRESA FDA CONSTRUTORA LTDA., NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, brasileiro, portador da CI-RG nº 149912 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.***.***-**.

CONTRATADA: FDA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°24.326.933/0001-31, sediada na Rua Andrelandia, n°132, lote 22, Vila Alto da Gloria, Goiânia – GO, CEP: 74.815-010, neste ato representado pela Sra. Lorraine Karine Pereira Silva de Deus, portador da CI-RG n° 6692771 PC/GO e inscrito no CPF n°925.***.***-**.

OBJETO DO CONTRATO: O contrato tem por objeto a construção da Praça Buriti Sereno, situado na Avenida Beira Mar com a Rua Ana Maria e Rua Áurea com Rua Bambina, Setor Buriti Sereno, neste município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de cronograma de execução do contrato n°1002/2022 – SEL.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a os art. 57, II, §1º, I e §2º da Lei nº 8.666/93 tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2024.104.494.

JUSTIFICATIVA: Tal requerimento encontra-se justificado por meio do documento anexo ás fls.03/04 de autoria da Sra. Nayara Conceição Albano – Fiscal da Obra, nos seguintes termos:

“ Venho através deste solicitar a Prorrogação do Prazo de Execução para obra de Construção da Praça Buriti Sereno, localizada na Av. Beira Mar com Rua Ana Maria e Rua Áurea com Rua Bambina, Setor Buriti Sereno, no Município de Aparecida de Goiânia, em 60 dias (02 meses), a fim de que haja prazo suficiente para realização dos serviços referentes a obra.

O pedido de prorrogação do prazo de execução se faz necessário devido ao fato da obra estar em fase de conclusão, não possuir ligação de energia elétrica, uma vez que estamos no aguardo da instalação de um padrão de energia por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (não consta em planilha orçamentária), onde posteriormente será realizada a solicitação de energia elétrica junto a concessionária Equatorial, e para evitar problemas futuros na prestação de contas com a Caixa Econômica Federal e o Município.

Dessa maneira, será necessária prorrogação do prazo de execução da obra em mais 60 dias, prazo hábil para execução dos serviços restantes para conclusão da obra. (...) ”

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.2 do Contrato nº 1002/2022 - SEL, prorrogando o prazo de execução por mais 2 (dois) meses, ou seja, de 09 de abril de 2024 a 09 de junho de 2024.
1.2. 1.2 – Considerando Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato nº 1002/2022 - SEL, o prazo contratual encontra-se vigente até 11 de setembro de 2024.

Referência	Vigência do Contrato	Vigência da Execução
Contrato n°1002/2022-SEL	11/09/2023 a 11/09/2024	11/09/2023 a 11/11/2023
1° Termo Aditivo n°74/2024	-	20/11/2023 a 09/04/2024
NOVO TERMO ADITIVO	-	09/04/2024 a 09/06/2024

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO INALTERADO

2.1. Quanto ao valor do contrato nº1002/2022-SEL, este não sofrerá alterações, sendo o valor global de R$353.117,79 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos), conforme o Termo de Retificação n°15/2022.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

3.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.
Aparecida de Goiânia-Goiás, 07 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECREÁRIO M. DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS
Contratada

FDA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

Objeto: Seleção de empresa no ramo da construção civil para a produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

1. A Comissão de Credenciamento, concluído o processo de seleção instituído pelo chamamento Público nº vem respeitosamente 008/2023, conforme processo administrativo nº 2023272220, declara habilitada e classificada a empresa de construção civil abaixo qualificada V. Exa., apresentar seu parecer com referência ao processo em epígrafe.

“CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A”, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.156.313/0001-69, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Goiás – JUCEG, sob o NIRE nº 52300014531, estabelecia à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27 Lote AREA, sala 1901, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100.

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, no prazo e de acordo com as condições determinadas pela Caixa Econômica Federal.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pela Secretaria Municipal de Habitação, segundo os termos do Edital.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério da Secretaria Municipal de Habitação, mediante consulta à Caixa Econômica Federal, este Termo de Seleção será considerado nulo e sem efeito.

Aparecida de Goiânia, ____ de _____ de 2024.

Glaucio de Souza Silva, matrícula nº.: 43.797

Valéria Graciano dos Santos Frazão, matrícula 43.696

Saraisly Fernandes Rodrigues, matrícula 44.650

Renato Marcos da Silva, engenheiro matricula nº 13.302

Cristiano Cesar Dos Santos, matrícula nº 43.688

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Diário Oficial
Ano 10 - Nº 2366

MARLÚCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

WILTON JOSÉ MACHADO
Construtora Central do Brasil S/A

PUBLICAÇÕES

CONECT PLUS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 54.461.018/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, localizado na Rua Alumínio, S/N, Quadra 22, Lote 14, Casa 1, Bairro Vila Oliveira, Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

JL EQUIPAMENTOS PARA LATICINIOS LTDA ME, CNPJ n° 07.347.398/00001-86 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Fabricaçao de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Manutenção e reparação de equipamentos e produto no especificados anteriormente, localizado na rua Das Samambaias, Quadra 29, Lote 08, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

MACRO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 50.639.909/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Comércio varejista de carnes – açougues Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas , localizado na Rua Manoel Cordeiro, Quadra10 Lote 15, Setor Serra Dourada - 2ª Etapa - Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

MERCEARIA E DISTRIBUIDORA DO MADRUGA LTDA, CNPJ n° 51.274.465/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividades de Comércio varejista de bebida; Tabacaria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazén, localizado na Avenida Flamingo, S/N, Quadra 33, Lote 16, Sala 05, Setor Colina Azul, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

PEDRINHO MOTO PECAS LTDA, CNPJ n° 07.957.943/0001-56, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade: Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, localizado na Av. Chile, S/N, Quadra 40, Lote 07, Jardim Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

SUNNET PERSIANAS, CORTINAS E DECORACOES LTDA, CNPJ nº 11.864.142/0001-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO) para atividade de construção de Fabricação de artefatos de tapeçaria, localizada na Rua 15, Quadra 14, Lote 15, Setor Polo Empresarial Goiás Etapa IV, Galpão 2, Aparecida de Goiânia-go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA N° 001/86.

SUPERMERCADO PRO LAR LTDA, CNPJ: 54.205.966/0001-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados; Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios; Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda; Comércio Varejista de Carnes - Açougues; Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral; localizado na Av C, S/N, Quadra 100, Lote 21, Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

EXPEDIENTE

Vilmar Mariano
Prefeito Municipal
Sulnara Gomes Santana
Secretária de Assistência Social
Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração
Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Articulação Política
Sandro Cristoph Alves de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Felismar Antonio Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Davi Mendanha Lorero
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Marcelo Augusto dos Santos
Secretário de Esporte Lazer e Juventude
Marcos Fernando Alcantara de Almeida
Secretário de Cultura
Einstein Almeida F. Paniago
Secretário de Fazenda
Pollyana Oliveira Borges
Secretária de Governo
Ozéias Laurentino Ferreira Júnior
Secretário de Comunicação
Idelma Maria de Oliveira Silva
Secretária de Educação
Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Jorge Luiz Marreiros Saldanha
Secretário de Segurança Pública
Vanilson Dos Anjos Bueno
Secretário de Relações Institucionais
Julio Cesar Chagas Mendes
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde
Deivison Rodrigues da Costa Soares
Secretário de Defesa do Consumidor
Brunna Lomazzi Gomes
Secretária de Transparência, Fiscalização e Controle
Marlucio Pereira da Silva
Secretário de Habitação
Claudivino José Vieira
Secretário de Ação Integrada
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município
Valdivino Edson de Azevedo
Secretário de Articulação Metropolitana
Robes Venancio e Silva
Presidente AparecidaPREV
Luiz Antônio Faustino Maronezi
Presidente da CODAP

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

Alanna Ritielle Pereira de Araújo
Chefe do Diário Oficial

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Sandro Cristoph Alves de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Dados: 2024.05.14 16:34:48 -03'00'